



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CONTORLE INTERNO**

---

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO**

O Sr. **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS**, servidor que exerce o Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 067.597.344-91, residente e domiciliada na cidade de Tucuruí-Pa. **Responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, nomeado nos termos da portaria nº. 068/2021 de 10 de fevereiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, **DECLARO QUE FOI ANALISADO INTEGRALMENTE DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11062021**, referentes ao **CONVITE Nº 002/2021**, tendo por **OBJETO**, **Contratação de empresa na prestação de serviços de controle e combate de pragas urbanas, desinfecção, englobando: desratização, desinfecção, controle de escorpião, desinsetização e descupinização nas áreas internas, externas e periféricas adjacentes da câmara municipal de Tucuruí, visando à manutenção e conservação dos bens móveis, imóveis e o controle das infecções causadas pelo vírus covid19**, celebrado com a unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93.

**(X)** MINUTA DA ORDEM DE EXDECUÇÃO DESERVIÇOS Nº 11062021, Revestido de todas as formalidades legais para contratação que couber para o processo em referência e estando apto a gerar despesas para a casa Legislativa deste município;

Tucuruí - PA, 15 de junho de 2021.

**Ademildo Alves de Medeiros**  
Controle Interno  
Portaria nº. 068/2021